

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Sociedade de Apoio à Família Sobralense -SAFS

CNPJ/MF n. 06.602.353/0001-48

Endereço: Rua Francisquinha Frota, n. 55, Dom José, CEP n. 62.015-270, Sobral/CE.

Telefone: 88. 9.9984-3042 | E-mail: csf.safs@gmail.com

Cotação de Prévia de Preços n°. 006/2025

Data da Publicação: 17 de novembro de 2025

A Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, vem por meio desta, no âmbito da execução do Termo de Colaboração n. 34/2025, convidar empresas interessadas a apresentar proposta de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as informações abaixo.

1. OBJETO

A presente cotação tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, os quais serão utilizados diretamente na execução das ações do Programa Ceará Sem Fome, instituído pelo Governo do Estado do Ceará e operacionalizado por meio da parceria com a Sociedade de Apoio à Família Sobralense.

O Programa Ceará Sem Fome tem como principal objetivo combater a insegurança alimentar e nutricional, promovendo o acesso diário à alimentação de qualidade para famílias em situação de vulnerabilidade social em todo o estado.

Os produtos e serviços a serem contratados por esta cotação serão destinados a 39 (trinta e nove) Unidades Sociais Produtoras de Refeições – USPRs, responsáveis pela produção e distribuição diária de refeições gratuitas, garantindo a efetividade do programa no atendimento aos beneficiários cadastrados.

As USPRs estão distribuídas nos seguintes municípios cearenses: Sobral, Forquilha e Groaíras, representando uma importante estratégia descentralizada de combate à fome em territórios com altos índices de vulnerabilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta cotação prévia de preços é uma exigência legal para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs que utilizam recursos públicos em parcerias com o poder

público. O objetivo é garantir a escolha da proposta mais vantajosa, com base nos princípios de transparência, economia e boa gestão do dinheiro público.

A exigência da cotação está prevista nas seguintes normas:

- Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulador das OSCs):

- I. Determina que as compras e contratações feitas pelas OSCs com recursos públicos devem ser precedidas de cotação de preços, para comprovar que a escolha foi a mais vantajosa (art. 39, §1º); e
- II. Exige que toda a execução do projeto siga os princípios da administração pública, como legalidade, economicidade e eficiência (art. 35).

- Decreto Estadual nº 32.810/2018 (Estado do Ceará):

- I. Reforça que, no Estado do Ceará, a cotação de preços é obrigatória para compras feitas pelas OSCs com recursos estaduais (art. 70, §2º).

Com isso, a realização da presente cotação garante que a aquisição dos produtos será feita de forma regular, transparente e dentro da lei.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Lote I – Gêneros Alimentícios (Rubricas de itens 2.1.1 do Plano de Trabalho)

Itens	Discriminação dos Produtos	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, sem osso, congelado, acondicionado em embalagem própria de 14kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	13.440	0,00	0,00

2	CARNE BOVINA EM CUBOS, tipo acém ou patinho, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 14kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	2.880	0,00	0,00
3	CARNE BOVINA MOÍDA, tipo acém ou patinho, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 13kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	7.550	0,00	0,00
4	CARNE SUÍNA, tipo lombo, sem osso, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 14kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de	Kg	6.650	0,00	0,00

	produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspecção federal (SIF).				
5	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 16kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspecção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspecção federal (SIF).	Kg	8200	0,00	0,00
6	ARROZ PARBOILIZADO. Pacotes de 1 kg, polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	Kg	15.660	0,00	0,00
7	FEIJAO CARIOCA. Pacotes de 1 kg, tipo 1, da safra corrente, novo, de 1a qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, reforçada e íntegra. Grãos isentos de parasitas, tamanhos e formatos naturais, maduros, limpos e secos, de cor característica à variedade	Kg	6.090	0,00	0,00

	correspondente. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Deverá conter no rótulo data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
8	FEIJAO CORDA. Pacotes de 1 kg, tipo 1, da safra corrente, novo, de 1a qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, reforçada e íntegra. Grãos isentos de parasitas, tamanhos e formatos naturais, maduros, limpos e secos, de cor característica à variedade correspondente. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Deverá conter no rótulo data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	7.300	0,00	0,00
9	CUSCUZ DO TIPO FLOCÃO DE MILHO. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. (fardo com 20	Pacote	5.500	0,00	0,00

	unid de 500g). Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
10	MACARRÃO. Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. (Pacote com 20 unid de 400g.). Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote	8.400	0,00	0,00
11	FARINHA DE MANDIOCA. Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes de 1 kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade de mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	3.900	0,00	0,00
12	COLORÍFERO. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração vermelha, livre de sujidades ou matérias estranhas; de primeira	Kg	400	0,00	0,00

	qualidade. Com rotulo, infomações de fabricação e validade. Pacote de 100g. Rotulagem de acordo com a legislcão vigente.				
13	PIMENTA DO REINO. De boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico. Com rotulo, infomações de fabricação e validade. Pacote de 100g. Rotulagem de acordo com a legislcão vigente.	Kg	80	0,00	0,00
14	ALÇAFRÃO/ERVAS FINAS. Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, pacote de 100g. Rotulagem de acordo com a legislcão vigente.	Kg	80	0,00	0,00
15	SAL. Sal iodado, refinado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedênciia, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	Kg	1.400	0,00	0,00

16	ÓLEO DE SOJA. Primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Garrafa	1.400	0,00	0,00
----	---	---------	-------	------	------

Lote II - Gêneros Alimentícios (Rubricas de itens 2.1.1 do Plano de Trabalho)

Itens	Discriminação dos Produtos	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	CENOURA. Tipo 2, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	3.300	0,00	0,00
2	JERIMUM. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	7.150	0,00	0,00
3	PIMENTÃO VERDE. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e	Kg	990	0,00	0,00

	coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 2kg.				
4	CEBOLA. Tipo 2, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	3.200	0,00	0,00
5	CHEIRO VERDE MAÇO INDUSTRIAL. Ramos completos sendo 01 salsinha e 01 cebolinha, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	750	0,00	0,00
6	ALHO DESCASCADO. Ser de classificação EXTRA, ótima qualidade, sem defeito, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica, devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Embalado em sacos de polietileno, atóxico, resistente, pesando 2 kg.	Kg	900	0,00	0,00
7	BATATA DOCE. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	3.960	0,00	0,00
8	BETERRABA. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou	Kg	3.640	0,00	0,00

	mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.				
9	BATATA INGLESA. Tipo 2, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	2.200	0,00	0,00
10	CHUCHU. De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	1.055	0,00	0,00

Lote III - Gêneros Alimentícios (Rubricas de itens 2.1.1 do Plano de Trabalho)

Itens	Discriminação dos Produtos	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	CENOURA. Tipo 2, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	900	0,00	0,00
2	JERIMUM. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes.	Kg	1.680	0,00	0,00

	Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.				
3	PIMENTÃO VERDE. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 2kg.	Kg	280	0,00	0,00
4	CEBOLA. Tipo 2, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	840	0,00	0,00
5	CHEIRO VERDE MAÇO INDUSTRIAL. Ramos completos sendo 01 salsinha e 01 cebolinha, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	200	0,00	0,00
6	ALHO DESCASCADO. Ser de classificação EXTRA, ótima qualidade, sem defeito, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica, devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Embalado	Kg	190	0,00	0,00

	em sacos de polietileno, atóxico, resistente, pesando 2 kg.				
7	BATATA DOCE. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	1.040	0,00	0,00
8	BETERRABA. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	500	0,00	0,00
9	BATATA INGLESA. Tipo 2, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	440	0,00	0,00
10	CHUCHU. De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	250	0,00	0,00

Lote IV - Gêneros Alimentícios (Rubricas de itens 2.1.1 do Plano de Trabalho)

Itens	Discriminação dos Produtos	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	CENOURA. Tipo 2, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	900	0,00	0,00
2	JERIMUM. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	1.680	0,00	0,00
3	PIMENTÃO VERDE. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 2kg.	Kg	280	0,00	0,00
4	CEBOLA. Tipo 2, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	840	0,00	0,00
5	CHEIRO VERDE MAÇO INDUSTRIAL. Ramos	Kg	200	0,00	0,00

	completos sendo 01 salsinha e 01 cebolinha, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.				
6	ALHO DESCASCADO. Ser de classificação EXTRA, ótima qualidade, sem defeito, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica, devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Embalado em sacos de polietileno, atóxico, resistente, pesando 2 kg,	Kg	190	0,00	0,00
7	BATATA DOCE. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	1.040	0,00	0,00
8	BETERRABA. De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	500	0,00	0,00
9	BATATA INGLESA. Tipo 2, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	440	0,00	0,00

10	CHUCHU. De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Acondicionada em sacos/caixas pesando aproximadamente 4kg.	Kg	250	0,00	0,00
----	--	----	-----	------	------

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I. Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues em até 3 (três) dias úteis após o envio do pedido por parte do SAFS, salvo motivo devidamente justificado pela empresa fornecedora e aceito pela contratante;
- II. Forma de pagamento: o pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal e do termo de recebimento dos produtos, em até 45 (quarenta e cinco) dias e/ou conforme previsto no fluxo de desembolso da parceria pública; e
- III. Local de entrega: os produtos deverão ser entregues diretamente nas USPRs integrantes desta Unidade Gerenciadora, de forma organizada, respeitando o fluxo de logística previamente definido, sem comprometer a rotina de produção e distribuição das refeições no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.
- IV. O Lote I abrange itens de gêneros alimentícios que serão entregues nos municípios de Sobral, Forquilha e Groaíras;
- V. O Lote II abrange itens de gêneros que serão entregues no município de Sobral;
- VI. O Lote III abrange itens de gêneros alimentícios que serão entregues no município de Forquilha;
- VII. O Lote IV abrange itens de gêneros alimentícios que serão entregues no município de Groaíras;

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas até 28/11/2025 para o e-mail safs3388@gmail.com, ou entregues pessoalmente na sede do SAFS, em papel timbrado da empresa, devidamente assinadas, contendo:

- I. Razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail de contato;
- II. Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias;

- III. Condições de pagamento e entrega, conforme prazos estabelecidos neste edital no inciso II do item 4;
- IV. Dados bancários para pagamento (em nome da empresa proponente);
- V. Declaração expressa de que os preços unitários apresentados já incluem todos os encargos e custos, tais como: tributos, taxas, frete, logística, mão de obra, seguro, perdas, quebras e quaisquer outros valores necessários ao cumprimento integral da entrega dos produtos;
- VI. Declaração expressa de que, caso haja rejeição de qualquer item entregue por motivo de qualidade, validade, avaria ou não conformidade com o solicitado, a empresa compromete-se a realizar a substituição dos produtos rejeitados no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação feita pela SAFS;
- VII. Declaração expressa de que a proposta apresentada respeita exclusivamente as especificações constantes nos lotes do item 3 deste edital, e que a empresa está ciente de que a SAFS poderá, se julgar necessário, solicitar um exemplar ou modelo do produto antes da homologação da proposta.

Ademais, caso a proposta seja selecionada, a empresa vencedora deverá obrigatoriamente apresentar, antes da formalização da contratação, as seguintes certidões negativas (ou positivas com efeito de negativa):

- I. Certidão de Débitos Municipais;
- II. Certidão de Débitos Estaduais;
- III. Certidão de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
- IV. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT – TST).

O não envio dessas certidões poderá acarretar a desclassificação da proposta selecionada.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será realizado com base no menor preço unitário por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais exigências contidas neste edital.

A proposta que apresentar o menor valor unitário para cada item especificado no item 3 será considerada a vencedora do respectivo item, observando-se a

conformidade com as condições de fornecimento e critérios de habilitação estabelecidos neste documento.

Será dada preferência, sempre que possível e nos termos da legislação aplicável, à aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, considerando que o Programa Ceará Sem Fome tem como um de seus eixos estratégicos o fortalecimento da produção local e a promoção do desenvolvimento sustentável nos territórios atendidos.

A Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS reserva-se o direito de adjudicar os itens de forma individual ou global, conforme o melhor interesse da execução do Programa Ceará Sem Fome.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 88.9.9984-3042 ou pelo e-mail informado acima.

Sobral/CE, 14 de novembro de 2025.



Francisca das Chagas da Silva Mesquita
Presidente da SAFS